



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO N.º 5.114/2017
DE: 02/06/2017

DESIGNA CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O **Prefeito do Município de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de estudar e propor a política ambiental do Município, colaborando nos programas intersetoriais e interinstitucionais de proteção e recuperação do meio ambiente, observada as legislações, bem com os acordos internacionais vigentes sobre a matéria.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Meio Ambiente com os seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Pedro José Dutra Sobrinho – Titular
Eldes Chagas de Sá – Suplente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Antônio José dos Santos Bastos – Titular
José Fábio Gonçalves Mardegan – Suplente

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER

Elmo Pereira Ramos – Titular
Ivanildo Schimith Kuster – Suplente

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF

Alex Favaro Nascimento – Titular
Marcel Garcia – Suplente

Representantes da Iniciativa Privada

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

Hebber Ziviani Contarato – Titular
Júlio Noventa Dalmázio – Suplente

Cerâmica Adenes Ferrari

Rodrigo Ferrari – Titular
João Paulo Silva Santos – Suplente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RC Transportes e Limpeza – EIRELI EPP

Igor Conceição Paz – Titular

Gilson Nunes Gouveia – Suplente

Boa Fruta Brasil Exportação e Importação LTDA

Claudio Rodrigues da Silva – Titular

Júlia Tartaglia Rodrigues – Suplente

Representantes da Sociedade Civil e Organizada

Câmara de Vereadores

Cloves dos Anjos Neres – Titular

Cleides Helena Capetini – Suplente

Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Região do Quilômetro Vinte

Edevaldo Martiniano da Silva – Titular

Felipe Faria Valani – Suplente

Associação de Cavaleiros de Boa Esperança – ACBE

Manoel Messias da Silva – Titular

Arnaldo Vieira da Silva – Suplente

Escola Família Agrícola de Ensino Médio e Educação Profissional de Boa Esperança – EFABE

Arthur Barros Ziviani – Titular

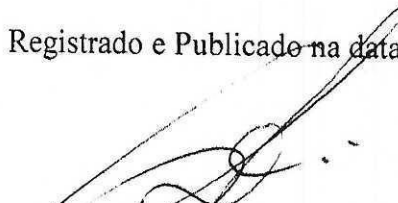
Fabricio Gomes Freire – Suplente


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 02 dias do mês de junho de 2017.

Registrado e Publicado na data supra.


RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


LAURO VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal